



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José R. Lula, S/N,
Centro

Telefone



77 3650-1185

Horário



Segunda à Sexta-feira
8:00 às 13:00h - 14:00
às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CATURAMA, BA

ACESSE: WWW.CATURAMA.BA.GOV.BR



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE
- INEXIGIBILIDADE
- INEXIGIBILIDADE
- INEXIGIBILIDADE
- INEXIGIBILIDADE
- INEXIGIBILIDADE
- INEXIGIBILIDADE
- INEXIGIBILIDADE

OUTROS DOCUMENTOS

- CONTRATOS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



DECRETO Nº 097/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo e nomeia comissão, objetivando a análise da situação funcional do servidor Auto de Oliveira Brandão Júnior, como abaixo se especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 004/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caturama) e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o Gestor Municipal tem a sua conduta, como Chefe do Poder Executivo, pautada na observância e zelo pelo cumprimento dos Princípios Constitucionais da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade, Eficiência, Segurança Jurídica, Motivação, Ampla Defesa, Contraditório, Interesse Público, dentre outros, notadamente no trato da Coisa Pública;

CONSIDERANDO que os Atos Administrativos pela sua relevância dentro da Gestão Pública têm por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos e ainda impor obrigações estão adstritos ao cumprimento do que prescreve o texto legal;

CONSIDERANDO que, dentre outras imposições legais, existe a necessidade de análise, avaliação e posterior conclusão acerca das condutas externadas pelo Servidor Público municipal no exercício das suas funções ou responsabilidades legais;

CONSIDERANDO a imperiosa e sublime necessidade de dar respostas às postulações ou requerimentos formalizados junto à Administração Pública Municipal pelo respectivo Servidor Público Municipal;

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a abertura de Processo Administrativo para análise da situação funcional do Servidor Concursado Auto de Oliveira Brandão Júnior, CPF sob o nº 865.xxx.xxx.53, Assistente Administrativo, nomeado por força do Decreto nº 025/1999, e empossado mediante o Termo de Posse nº 022/1999 no dia 20 de maio de 1999.

Art. 2º. Fica instituída a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO objetivando a análise da situação funcional do mencionado Servidor cujos membros para a sua efetiva composição são os seguintes:

Isaque Galdino da Silva, inscrito no CPF sob o nº *.490.***-19**— Presidente da Comissão

Antônio Luiz Batista de Almeida Lima Santos, inscrito no CPF sob o nº 656.*.865-**** —
Membro da Comissão

Darlete Natalice de Oliveira Luz, inscrita no CPF sob o nº *.***.125-20**—
Membro da Comissão

§1º. A presente comissão, através dos seus respectivos membros, terá liberdade funcional para a realização dos trabalhos da forma mais ampla possível, conforme as suas pretensões de atuação, todavia, com o devido respeito e cumprimento à legislação vigente.

§2º. No exercício das prerrogativas inerentes à Comissão dentro dos limites do Processo Administrativo, encontra-se disponível a possibilidade de requerer Assessoria Jurídica bem como o auxílio de outros profissionais que porventura entenda necessário.

Art. 3º. Ficam disponibilizados e concedidos à Comissão poderes para analisar a situação

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



funcional do citado Servidor, podendo, assim, realizar citações e notificações bem como disponibilizar o direito de defesa conforme preconiza a legislação vigente e ainda efetivar a oitiva de testemunhas após a sua devida convocação e demais atos que se fizerem necessários após o início deste Processo Administrativo, incluindo a sua fase de instrução, com o fito de promover o respeito ao devido processo legal, ampla defesa e o contraditório, consoante imposição da vigente Constituição Federal e demais Leis Municipais em vigor que se coadunam ao presente caso concreto.

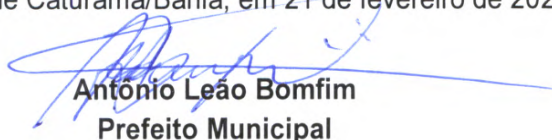
Art. 4º. A Comissão deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito para fazer carga dos documentos referentes à situação funcional do servidor.

Art. 5º. Para viabilizar o objetivo proposto neste Processo Administrativo a Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, sendo, possível a sua prorrogação pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a devida fundamentação e justificação nos Autos do Processo Administrativo, consoante se infere do art. 210 da Lei nº 004/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caturama).

Art. 6º. Dentro do prazo legal deverá a Comissão de Processo Administrativo apresentar relatório acerca das suas conclusões atinentes à análise da situação funcional do Servidor Auto de Oliveira Brandão Júnior, e, posteriormente enviar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para decidir da forma que entender pertinente conforme a apuração dos fatos.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama/Bahia, em 21 de fevereiro de 2025.


Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 033/2025, Inexigibilidade nº033/2025, Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Rio Do Pires, nº 155, Centro, nessa Cidade de Caturama, destinado ao Funcionamento da Sede da Secretaria de Agricultura deste município. Contratado: JOSEVALDO ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 000.586.995-11, com endereço na Av. Rio Do Pires, nº 155, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 033/2025, Inexigibilidade nº033/2025, Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Rio Do Pires, nº 155, Centro, nessa Cidade de Caturama, destinado ao Funcionamento da Sede da Secretaria de Agricultura deste município. Contratado: JOSEVALDO ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 000.586.995-11, com endereço na Av. Rio Do Pires, nº 155, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 055/2025 -Processo Administrativo nº 033/2025, Inexigibilidade nº033/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, SN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama - BA. Contratado: JOSEVALDO ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 000.586.995-11, com endereço na Av. Rio Do Pires, nº 155, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Rio Do Pires, nº 155, Centro, nessa Cidade de Caturama, destinado ao Funcionamento da Sede da Secretaria de Agricultura deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 027/2025, Inexigibilidade nº 027/2025, Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Carlos Gomes S/Nº, Centro, nesta Cidade de Caturama - Ba, para o funcionamento do Departamento de Esporte e Lazer deste município. Contratado: RONALDO FRANCISCO BOANERGES, inscrito no CPF sob nº 482.623.076-15, com endereço na Rua Da Graça, nº SN, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 027/2025, Inexigibilidade nº 027/2025, Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Carlos Gomes S/Nº, Centro, nesta Cidade de Caturama - Ba, para o funcionamento do Departamento de Esporte e Lazer deste município. Contratado: RONALDO FRANCISCO BOANERGES, inscrito no CPF sob nº 482.623.076-15, com endereço na Rua Da Graça, nº SN, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 047/2025 - Processo Administrativo nº 027/2025, Inexigibilidade nº 027/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, SN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP: 46.575-000, cidade de Caturama - BA. Contratado: RONALDO FRANCISCO BOANERGES, inscrito no CPF sob nº 482.623.076-15, com endereço na Rua Da Graça, nº SN, CEP: 46575-000, Caturama - BA. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Carlos Gomes S/Nº, Centro, nesta Cidade de Caturama - Ba, para o funcionamento do Departamento de Esporte e Lazer deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 028/2025, Inexigibilidade nº 028/2025, Objeto: locação de um imóvel situado no povoado de Feira Nova, nº S/N, nesta cidade de Caturama - Ba, destinado ao almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura, deste município. Contratado: ROBERTO OLEGÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 303.288.248-60, com endereço na Praça Do Mercado, nº 55, Distrito De Feira Nova, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 028/2025, Inexigibilidade nº 028/2025, Objeto: locação de um imóvel situado no povoado de Feira Nova, nº S/N, nesta cidade de Caturama - Ba, destinado ao almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura, deste município. Contratado: ROBERTO OLEGÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 303.288.248-60, com endereço na Praça Do Mercado, nº 55, Distrito De Feira Nova, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 048/2025 - Processo Administrativo nº 028/2025, Inexigibilidade nº 028/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, SN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP: 46.575-000, cidade de Caturama - BA. Contratado: ROBERTO OLEGÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 303.288.248-60, com endereço na Praça Do Mercado, nº 55, Distrito De Feira Nova, CEP 46575-000, Caturama - BA. Objeto: locação de um imóvel situado no povoado de Feira Nova, nº S/N, nesta cidade de Caturama - Ba, destinado ao almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura, deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 029/2025, Inexigibilidade nº 029/2025, Objeto: locação de um imóvel situado na Av. Rio do Pires, s/n, nessa cidade de Caturama -Ba, para o funcionamento do almoxarifado dos recursos hídricos da Secretaria de Infraestrutura, deste município. Contratado: JOÃO MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 279.295.178-88, com endereço na Rua Frei Galvão, nº SN, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos), que serão pagos em 11 parcelas no período de 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 029/2025, Inexigibilidade nº 029/2025, Objeto: locação de um imóvel situado na Av. Rio do Pires, s/n, nessa cidade de Caturama -Ba, para o funcionamento do almoxarifado dos recursos hídricos da Secretaria de Infraestrutura, deste município. Contratado: JOÃO MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 279.295.178-88, com endereço na Rua Frei Galvão, nº SN, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 049/2025 - Processo Administrativo nº 029/2025, Inexigibilidade nº 029/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, SN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama - BA. Contratado: JOÃO MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 279.295.178-88, com endereço na Rua Frei Galvão, nº SN, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Objeto: locação de um imóvel situado na Av. Rio do Pires, s/n, nessa cidade de Caturama -Ba, para o funcionamento do almoxarifado dos recursos hídricos da Secretaria de Infraestrutura, deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 030/2025, Inexigibilidade nº030/2025, Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Vermelha, nº101, nessa cidade de Caturama para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Contratada: VANDERLEIA PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 007.862.343-00, com endereço na Av. Laurinda Cardoso, nº SN, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 030/2025, Inexigibilidade nº030/2025, Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Vermelha, nº101, nessa cidade de Caturama para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Contratada: VANDERLEIA PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 007.862.343-00, com endereço na Av. Laurinda Cardoso, nº SN, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 052/2025 - Processo Administrativo nº 030/2025, Inexigibilidade nº030/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, SN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP: 46.575-000, cidade de Caturama - BA. Contratada: VANDERLEIA PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 007.862.343-00, com endereço na Av. Laurinda Cardoso, nº SN, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Vermelha, nº101, nessa cidade de Caturama para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 031/2025, Inexigibilidade nº031/2025, Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Salomão Fernandes, SN, nessa cidade de Caturama -BA , para o funcionamento da sede da Secretaria De Educação deste município. Contratado: JUAREZ DE OLIVEIRA NOVAIS, inscrito no CPF sob nº 718.800.115-49, com endereço na Praça Salomão Fernandes, nº SN, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.000,00 (mil reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 031/2025, Inexigibilidade nº031/2025, Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Salomão Fernandes, SN, nessa cidade de Caturama -BA , para o funcionamento da sede da Secretaria De Educação deste município. Contratado: JUAREZ DE OLIVEIRA NOVAIS, inscrito no CPF sob nº 718.800.115-49, com endereço na Praça Salomão Fernandes, nº SN, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.000,00 (mil reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 053/2025 - Processo Administrativo nº 031/2025, Inexigibilidade nº031/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, SN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP: 46.575-000, cidade de Caturama - BA. Contratado: JUAREZ DE OLIVEIRA NOVAIS, inscrito no CPF sob nº 718.800.115-49, com endereço na Praça Salomão Fernandes, nº SN, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Salomão Fernandes, SN, nessa cidade de Caturama -BA , para o funcionamento da sede da Secretaria De Educação deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.000,00 (mil reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 032/2025, Inexigibilidade nº 032/2025, Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Frei Galvão, s/n, nessa cidade de Caturama, destinado a Moradia Dos Técnicos Do Programa Senar (Serviço Nacional De Aprendizagem Rural) para atender as necessidades da Secretaria De Agricultura deste município. Contratada: ROSELY RIBEIRO PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 005.003.075-20, com endereço na Praça da Rodoviária, S/nº, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 032/2025, Inexigibilidade nº 032/2025, Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Frei Galvão, s/n, nessa cidade de Caturama, destinado a Moradia Dos Técnicos Do Programa Senar (Serviço Nacional De Aprendizagem Rural) para atender as necessidades da Secretaria De Agricultura deste município. Contratada: ROSELY RIBEIRO PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 005.003.075-20, com endereço na Praça da Rodoviária, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 054/2025 - Processo Administrativo nº 032/2025, Inexigibilidade nº 032/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, SN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP: 46.575-000, cidade de Caturama - BA. Contratada: ROSELY RIBEIRO PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 005.003.075-20, com endereço na Praça da Rodoviária, CEP 46575-000, Caturama - BA. Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Frei Galvão, s/n, nessa cidade de Caturama, destinado a Moradia Dos Técnicos Do Programa Senar (Serviço Nacional De Aprendizagem Rural) para atender as necessidades da Secretaria De Agricultura deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 034/2025, Inexigibilidade nº034/2025, Objeto: prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionária em relação às cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos pactuados com a prefeitura municipal de Caturama/BA. Contratado: Úrsula Corêa Sociedade Individual De Advocacia LTDA CNPJ: 03.033.117/0001-60, sediada na rua Maceió, 104, bairro Barra, Salvador - BA, CEP: 40.140-37. Valor da Contratação: O valor a ser pago será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), assim, referente à remuneração, o estipulo em conformidade com os serviços prestados, o valor total estimado para contratação dos serviços objeto deste instrumento é de 20% (vinte por cento) equivalente a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a título de Honorários ad exitum, ou seja, sobre o valor total do êxito da demanda. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 25 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 034/2025, Inexigibilidade nº034/2025, Objeto: prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionária em relação às cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos pactuados com a prefeitura municipal de Caturama/BA. Contratado: Úrsula Corêa Sociedade Individual De Advocacia LTDA CNPJ: 03.033.117/0001-60, sediada na rua Maceió, 104, bairro Barra, Salvador - BA, CEP: 40.140-37. Valor da Contratação: O valor a ser pago será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), assim, referente à remuneração, o estipulo em conformidade com os serviços prestados, o valor total estimado para contratação dos serviços objeto deste instrumento é de 20% (vinte por cento) equivalente a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a título de Honorários ad exitum, ou seja, sobre o valor total do êxito da demanda. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 25 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 056/2025 - Processo Administrativo nº 034/2025, Inexigibilidade nº034/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, SN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama - BA. Contratado: Úrsula Corrêa Sociedade Individual De Advocacia LTDA CNPJ: 03.033.117/0001-60, sediada na rua Maceió, 104, bairro Barra, Salvador - BA, CEP: 40.140-37. Objeto: prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionária em relação às cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos pactuados com a prefeitura municipal de Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor a ser pago será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), assim, referente à remuneração, o estipulo em conformidade com os serviços prestados, o valor total estimado para contratação dos serviços objeto deste instrumento é de 20% (vinte por cento) equivalente a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a título de Honorários ad exitum, ou seja, sobre o valor total do êxito da demanda. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 25 de Fevereiro de 2026.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 050/2025. Contratante: Município de CATURAMA/BA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. Contratada: Sr.ª JOSELIVIA CARVALHO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 857.697.895-49 e RG nº 05357725-64 SSP/BA, residente na Av. José Carlos Marques, SN, Alto do Bomfim, Caturama-BA, CEP 46575-000. Objeto: locação do veículo de placa CGG-9E18, a serviço da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, que serão pagos em 2 parcelas no período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025, totalizando o valor global de **R\$ 8.000,00(OITO MIL REAIS)**. Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2025. Vigência: 31 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 030/2025. Contratante: Município de CATURAMA/BA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. Contratada: o Sr. JOSÉ COSTA BARBOSA, portador do CPF nº 895.115.305-34 e RG nº 06830681-48 SSP/BA, residente no povoado Lagoa Saco dos Bois, zona rural, município de Caturama-BA, CEP 46575-000. Objeto: com veículo de placa MQW6B94, no transporte de doentes da região de Lagoa do Saco dos Bois para o Hospital São Sebastião, deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais), que serão pagos em 2 parcelas no período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2025. Vigência: 31 de março de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/74D4-9F5D-FA6C-DE36-DD62> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 74D4-9F5D-FA6C-DE36-DD62



Hash do Documento

998c7ffc456f17e65e34c14c21a56b4d077b0de9034d8994d7f398dddf174353

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2025 20:54 UTC-03:00